



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 / 2021
Quedda Aguiar

DECRETO Nº 243, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, abaixo identificadas, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA APARECIDA DIAS DE CARVALHO	Assessora Técnica Operacional	CAS-01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO